CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças

PARECER AOS BALANCETES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, REFERENTES AOS MÊSES DE NOVEMBRO - E DEZEMBRO DE 1967 -

Examinando os Balancetes da Receita e da Despesa, da Prefeitura Municipal de Caieiras, relativos aos mêses de Novembro e Dezembro - de 1967, em confronto com a documentação apresentada, opinamos pela sua aprovação, pois tôdas as despesas nêles relacionadas foram realizadas - dentro dos verbas orçamentárias:..

Essa aprovação impõe-se porque os mencionados Balancetes enquadram-se nas normas vigentes da Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de parecer que os balancetes de Novembro e Dezembro de 1967, da Prefeitura Municipal, sejam aprovados, conforme se vê no Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 179/68
APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, RELATIVAS AOS MÊSES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1967

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Caieiras, relativas aos mêses de Novembro e Dezembro de 1967 e - constantes do Processo nº 106.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 2 de Abril de 1968.

PRESIDENTE: Leonidas Cavanelli

RELATOR : W. Batista

MEMBRO : Vergueiro Fonseca

Aprovado em Única Discussão

Sala de sessões 9 / V / 1968

Presidente